

EDITAL 03/2017 – CAPES – CURSO DE MESTRADO

1. Objeto

Seleção de 1 (um) mestrando do PPGIa para receber auxílio financeiro conforme a seguinte descrição:

- 1 isenção de mensalidade (taxa).

2. Prazo da contratação e auxílio financeiro

A isenção será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 meses. No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de doutorado se esgotar, a isenção será automaticamente finalizada.

O auxílio financeiro é concedido da seguinte forma:

- O aluno receberá R\$800,00 (Oitocentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio, que deverão ser repassados integralmente a PUCPR.

3. Datas importantes

Inscrição: de 03/04/2017 à 07/04/2017.

Seleção e divulgação do resultado: a partir do dia 10 de abril de 2017.

4. Critérios de elegibilidade

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Mestrado do PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. ser ingressante pela primeira vez no curso de Mestrado do PPGIa e não ter tido bolsa cancelada por rendimento acadêmico insatisfatório;
- II. ter sido aceito por professor do PPGIa para o Mestrado em 2016 ou 2017;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com o Grupo Marista;
- V. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente pela CAPES.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

A leitura cuidadosa da Portaria CAPES 181 de 18 de dezembro de 2012 é recomendada para compreensão integral do processo.

5. Critérios de julgamento e de pontuação

Os critérios de julgamento seguem as normas definidas no regimento interno da Comissão de Seleção e Bolsas do programa.

6. Entrega da documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (Qualis Ciência da Computação);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo anexo I);
- Pontuação obtida no POSCOMP (se houver) com comprovação;
- Carta do orientador apoiando a solicitação do candidato.

A documentação deve ser entregue impressa (ou via email – secretaria@ppgia.pucpr.br) na secretaria do PPGIa - Parque Tecnológico, Bloco II, 2o andar.

Curitiba, 30 de março de 2017.

**Profa. Dra. Andreia Malucelli
Coordenadora do PPGIa**

ANEXO 1:

Formulário de Candidatura – Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa

Nome: _____

Telefone para contato: _____

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Carta orientador
- Comprovante pontuação POSCOMP (se houver)
- Comprovaentes de publicações (apenas publicação comitê de área Ciência da Computação últimos 6 anos) (se houver)

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em 2012. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes).

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		